



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 431, DE 14 DE AGOSTO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, de conformidade com o disposto no inciso XXXVII do art. 42 do Regimento Interno,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, relativos, respectivamente:

I - ao deferimento do pedido de desconvocação formulado pelo Ex.^{mo} Dr. Libânio Cardoso, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, em razão de S. Ex.^a ter requerido aposentadoria;

II - à convocação do Ex.^{mo} Dr. Mauro Augusto Breton Viola, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, para atuar temporariamente na 4^a Turma deste Tribunal, em substituição ao Ex.^{mo} Juiz Dr. Libânio Cardoso.

Sala de Sessões, 14 de agosto de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1º set. 1997. Seção 1, p. 41054.